



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1759/2018

Altera a Lei Complementar n. 1.074/2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica acrescido o seguinte dispositivo na Lei Complementar Municipal n.1.074, de 09 de janeiro de 2017:

Art. 19.º Será de competência da Secretaria Municipal de Gestão:

(...)

XXV – coordenação e administração do Paço Municipal, em especial as benfeitorias que se fizerem necessárias para o seu uso;

Paço Municipal, 25 de junho de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Domingos Trevizan Filho

Chefe de Gabinete

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.759/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 03/08/2018, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0099107** e o código CRC **C977AF5F**.